

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.409, DE 28 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado “**Centro de Educação Infantil Municipal Professora Maria Luziene Farias dos Santos**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Benedita Aparecida Lapido, 334, Vila Cintra, Distrito de Braz Cubas, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 28 de junho de 2010, 449ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito

Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito

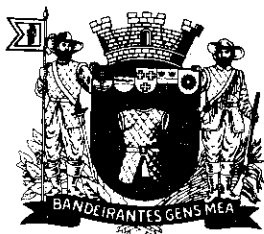
Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Maria Geny Borges Avila Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Governo -
Departamento Administração e publicada no Quadro de Editais da
Prefeitura Municipal em 28 de junho de 2010.

SG/rose



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.409/10

BIOGRAFIA DA PROFESSORA MARIA LUZIENE FARIAS DOS SANTOS

Homenagem Póstuma

A Professora Maria Luziene Farias dos Santos nasceu na cidade de Maceió/AL, em 24 de abril de 1947, filha de José Roberto e Maria Vitória da Silva, sendo a filha mais velha de quatro irmãos, ainda pequena, mudou-se com os pais para a cidade de Santos, onde o pai, oficial do exército foi enviado. Aos 14 anos e órfã de pai, viu-se obrigada a trabalhar para complementar o orçamento doméstico e auxiliar sua mãe na criação dos três irmãos mais novos. Como adolescente sempre foi um exemplo de filha e amiga e muito admirada na comunidade em que vivia.

Em 1971, com 24 anos de idade, casou-se com Geraldo Farias dos Santos, vindo morar em nossa cidade, inicialmente no bairro do Mogilar e logo em seguida para o Bairro do Jardim Santa Tereza, onde começou a lecionar.

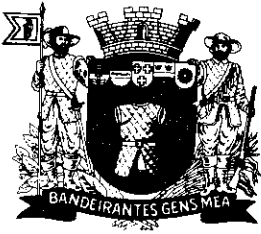
Como na época não havia disponibilidade de vagas na rede pública em Mogi das Cruzes, Luziene, como era conhecida, iniciou-se no magistério em uma escola da periferia do município de São Paulo, no bairro de Guainazes.

Mesmo com todas as dificuldades que existiam para que Luziene chegasse a sua escola, pois não havia ônibus no bairro em que morava, o que a obrigava a caminhar até a estação de trem, enfrentando inúmeras dificuldades.

Em 1980, com o remanejamento dos professores estaduais, a professora Luziene passou a lecionar na Escola Estadual Frei Thimóteo Van Den Broeck, no Jardim Esperança, onde permaneceu até se aposentar.

Mesmo aposentada no Estado, nunca abandonou a profissão que exercia com paixão, alfabetizava nas igrejas em que congregava, e ensinava a quem a procurasse e tivesse disposição para aprender.

Foi assessora no gabinete Parlamentar do Vereador Jean Lopes, atendendo a todos com carinho e cuidado, até seu afastamento motivado pela doença.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI N° 6.409/10 – FLS. 2

Em Mogi das Cruzes, a Professora Luziene construiu sua vida, teve seus três filhos, Ari, Alan e Aline, e os criou dentro dos princípios evangélicos. Luziene era membro atuante da Igreja Batista em Brás Cubas.

A Professora Maria Luziene Farias dos Santos faleceu em 02 de outubro de 2004, deixando uma enorme lacuna na vida daqueles que a conheceram e compartilharam do prazer da sua amizade, deixando um exemplo de amor, honestidade, responsabilidade, caráter, persistência, humanidade, profissionalismo, respeito e cuidado com o próximo e amor a Deus.